



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

MEMORIAL DESCRITIVO QUADRAS DE PETECA

ENDEREÇO: UMA QUADRA SITUADA NA PRAÇA ALICE GÓIS MONTES, BAIRRO PARAÍSO E OUTRA NA AVENIDA BELCHIOR DE GODOI, Nº 1340 - ARAGUARI-MG.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer os parâmetros, especificações e critérios a serem considerados na concepção do projeto. A concepção do projeto da quadra de peteca, contempla as características e objetivos de uso fornecidos pelo contratante e constante nos projeto arquitetônico e projeto de instalações elétricas, bem como mobiliários a serem utilizados.

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Trata-se da construção de duas quadra de peteca, situadas em locais distintos no município de Araguari, executadas em concreto armado, posteriormente polido e pintado, conforme descrito na prancha de projeto arquitetônico, para atender a população que pratica este esporte, a fim de fornecer opções de atividades físicas e entretenimento aos munícipes.

3. DIREITOS AUTORAIS

Este projeto é propriedade da Prefeitura Municipal de Araguari, não sendo permitida sua utilização para qualquer finalidade que não se relacione com a execução específica desta obra, sendo terminantemente vedada sua disponibilização a terceiros sem o consentimento expresso do autor.

4. GENERALIDADES

As presentes especificações fixam normas a serem seguidas para os serviços de construção de duas quadras de peteca.

Compete ao empreiteiro vistoriar o local onde serão feitos os serviços para constatar as condições de trabalho, devendo comunicar por escrito à Prefeitura Municipal, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentadas ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer atrasos ou problemas ao perfeito andamento da obra.

A execução da obra obedecerá rigorosamente ao memorial descritivo, planilha, cronograma e ficará a critério da fiscalização impugnar e mandar refazer qualquer serviço que não obedeça às condições estabelecidas.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

Os serviços deverão estar em conformidade com a Norma NBR 9050 – “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” - que estabelece os critérios técnicos mínimos a serem seguidos para atender às condições de acessibilidade das construções.

O empreiteiro deverá estar aparelhado com máquinas e ferramentas necessárias às obras, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos de acordo com as normas técnicas de segurança no trabalho.

5. EXIGÊNCIAS DE DURABILIDADE

VIDA ÚTIL DE PROJETO

Conforme prescrição da NBR 15.575-2 Edificações habitacionais - Desempenho Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais, a Vida Útil de Projeto dos sistemas estruturais executados com base neste projeto é estabelecida em 50 anos.

Entende-se por Vida Útil de Projeto, o período estimado de tempo para o qual este sistema estrutural está sendo projetado, a fim de atender aos requisitos de desempenho da NBR 15575.

Foram considerados e atendidos neste projeto os requisitos das normas pertinentes e aplicáveis a estruturas de concreto, o atual estágio do conhecimento no momento da elaboração do mesmo, bem como as condições do entorno, ambientais e de vizinhança desta edificação, no momento das definições dos critérios de projeto.

Outras exigências constantes nas demais partes da NBR 15.575, que impliquem em dimensões mínimas ou limites de deslocamentos mais rigorosos que os que constam da NBR 6118, para os elementos do sistema estrutural, deverão ser fornecidas pelos responsáveis das outras especialidades envolvidas no projeto da edificação, sendo estes responsáveis por suas definições.

Para que a Vida Útil de Projeto tenha condições de ser atingida, se faz necessário que a execução da estrutura siga fielmente todas as prescrições constantes neste projeto, bem como todas as normas pertinentes à execução de estruturas de concreto e as boas práticas de execução.

O executor das obras deverá se assegurar de que todos os insumos utilizados na produção da estrutura atendem as especificações exigidas neste projeto, bem como em normas específicas de produção e controle, através de relatórios de ensaios que atestem os parâmetros de qualidade e resistência; o executor das obras deverá também manter registros que possibilitem a rastreabilidade destes insumos.

Eventuais não conformidades executivas deverão ser comunicadas a tempo ao fiscal do contrato, para que venham a ser corrigidas, de forma a não prejudicar a qualidade e o desempenho dos elementos da estrutura.

Atenção especial deverá ser dada na fase de execução das obras, com relação às áreas de estocagem de materiais e de acessos de veículos pesados, para que estes não



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

excedam a capacidade de carga para as quais estas áreas foram dimensionadas, sob o risco de surgirem deformações irreversíveis na estrutura.

A construtora deverá incluir no Manual de Uso Operação e Manutenção dos Imóveis, a ser entregue ao usuário do imóvel, instruções referentes à manutenção que deverá ser realizada, necessária para que a Vida Útil de Projeto tenha condições de ser atingida, conforme explicitado neste documento.

Desde que haja um bom controle e execução correta da estrutura, que seja dado o uso adequado à edificação e que seja cumprida a periodicidade e correta execução dos processos de manutenção especificados no Manual de Uso, Operação e Manutenção dos Imóveis, a Vida Útil de Projeto do sistema estrutural terá condições de ser atingida e até mesmo superada.

A Vida Útil de Projeto é uma estimativa e não deve ser confundida com a vida útil efetiva ou com prazo de garantia. Ela pode ou não ser confirmada em função da qualidade da execução da estrutura, da eficiência e correção das atividades de manutenção periódicas, de alterações no entorno da edificação, ou de alterações ambientais e climáticas.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Para início dos serviços, deverá ser feita a demarcação (locação) do piso para a formulação do espaço, assim como a limpeza (retirada de área vegetação). Nos locais em que serão executadas, não haverá a reutilização do material existente no local, estes deverão ser recolhidos e devidamente descartados pela empreiteira. Além destes serviços preliminares, a contratada deverá fornecer os itens constantes da planilha orçamentária, como:

6.1.1 Placa de obra em chapa galvanizada, nas medidas de 3x1,5m, devidamente pintada, contendo a identificação da obra, conforme o modelo solicitado.

6.1.2 Placa específica com identificação da empresa executora da obra, dos autores do projeto e do responsável pela execução.

6.1.3 Locação de container, com a função de depósito, posicionado de maneira a não atrapalhar o andamento da obra.

6.1.4 Locação de banheiro químico para a comodidade dos operários.

6.1.5 Cercamento provisório de obra em todo o entorno das quadras, o mesmo poderá ser executado em tela de polietileno.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O prazo para a execução da obra será de 2(dois) meses, sendo 1(um) mês para a construção da quadra situada na Praça Alice Góis Montes, bairro Paraíso e 1(um) mês para a construção da outra quadra situada na Avenida Belchior de Godoi, nº 1340.



8. INFRAESTRUTURA

De início será executado o nivelamento e compactação do solo para a execução da quadra, mantendo um caimento mínimo de 0,5% para o correto escoamento de águas pluviais. Posteriormente a escavação manual do solo para a execução da fundação, de acordo com o projeto. Serão executadas 4 brocas, sendo 2 com diâmetro de 0,30m com profundidade de 0,50m para os mastros que sustentarão a rede e 2 com diâmetro de 0,30m com profundidade de 1m para os postes de iluminação. Após a execução das brocas, as mesmas serão concretadas juntamente com o engaste dos mastros e postes para iluminação com concreto usinado FCK=25 MPA. Feito isso, serão executadas a escavação de valas para passagem de eletrodutos.

9. SUPERESTRUTURA

Serão utilizadas formas de madeira no perímetro externo da quadra. Inicialmente é necessário a colocação de um lastro de brita, de aproximadamente 3cm, coberto com lona plástica de 150 micras. Em seguida, as formas serão preenchidas com concreto armado, com 0,10m de espessura, utilizando telas soldadas nervuradas em aço CA-60 posicionadas a $\frac{1}{3}$ da espessura concretada e obedecendo as juntas de dilatação dispostas no projeto. O concreto a ser utilizado é usinado com FCK=25 MPA, conforme as medidas descritas em projeto. Para que a Vida Útil de Projeto tenha condições de ser atingida, se faz necessário que a execução da estrutura siga fielmente todas as normas pertinentes à execução de estruturas de concreto e as boas práticas de execução. A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos. A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 Pintura

Para pintura das linhas da quadra, será aplicada tinta piso acrílica, em cor a ser definida, em quantidade necessária para obter uma perfeita demarcação e acabamento. Para a pintura dos mastros será utilizada tinta esmalte, em cor a ser definida para garantir a durabilidade do mesmo.

10.2 Ferragens

Os mastros de sustentação das redes serão todos de aço galvanizados de 3 polegadas e pintados; os postes de iluminação com travessas para a fixação dos refletores, ambos conforme medidas especificadas em projeto.

10.3 Plantio de grama

Com a finalidade de recompor a área verde existente deverá ser plantada grama ao redor da quadra, conforme áreas verificadas em projeto.



Prefeitura Municipal de

ARAGUARI

Secretaria de Planejamento Urbano, Orçamento e Habitação - PMA

10.4 Bancos

O espaço público contará com bancos de concreto aparente, sem encosto, polido com acabamento verniz, conforme projeto.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas conforme os padrões da ABNT, em sistema bifásico (FFNT). A fiação passará por eletrodutos enterrados e contarão com caixa de inspeção em polietileno com tampa pré-moldada. A iluminação será feita por refletores de LED com potência mínima de 200W cada para uso externo, fixados em postes de aço galvanizado e pintados conforme projeto.

12. LIMPEZA

As áreas que sofreram intervenção durante a execução da obra deverão ser devidamente limpas e todo o entulho porventura existente deverá ser devidamente retirado e descartado em local apropriado.

Araguari, 06 de maio de 2022.

Ana Beatriz Alves

Engenheira Civil

Secretaria de Planejamento, orçamento e habitação